



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081001/2018**.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial para Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para futura aquisição de peças e acessórios automotivos destinados a manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa: **M. LIMA SANTOS** inscrita sob CNPJ n.º 15.035.478/0001-24, sediada na Rodovia BR 316, KM 361, n.º 10, Cohabinha, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por sua Proprietária a Sra. **MIRIAM LIMA SANTOS**, portadora do CPF sob n.º 529.175.093-68 e Carteira de Identidade sob o n.º 012649241999-1 SSP-MA, vencedora dos itens 1 a 3.770, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 2.236.842,80 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2019.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*

**DAVI BRANDÃO FARIAS**

*Secretário Municipal de Administração*

*Portaria n.º 434/2018*